



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 117/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, E Lei Municipal nº 624/2007;

RESOLVE

Art. 1º. – Fica constituída Comissão para Reestruturação Administrativa do Plano de Carreira dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Valquiria Damasceno Bernardo Vitorio – Representante da Procuradoria Geral Municipal;
Acacio Dias Serafim – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Jose Uenis Alves Zamboti – Representante do Setor Contábil;
Vaneila Westphal Weberling Justo – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Gisele Aparecida de Sousa – Representante do Setor de Recursos Humanos;
Elisângela Leal Ribeiro Fernandes – Representante do Gabinete do Prefeito;
Vera Lucia De Almeida Furtado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Ierica de Oliveira Gomes Miranda – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Denise Dias Serafim Guedes – Representante do SINDIENSE;
Stefania Ramos Murucci – Representante do Magisterio Municipal;
Erika Campos Alves – Representante dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - A Comissão ora constituída será presidida pelo Secretário Municipal de Finanças e a mesma deverá se reunir sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Único - As tarefas desempenhadas pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2018.

Ibitirama -ES, 18 de Maio de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal